



REUNIÃO DE DIRETORIA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA (SBCT)

Às 14h., do dia 10 de Dezembro de 2021, a Diretoria da SBCT se reuniu, com a presença dos Drs(as). Artur Gomes Neto (Presidente), Francisco Martins Neto (Vice-Presidente), Letícia Engber Odilon Villiger (Tesoureira), Carlos Antônio Stabel Daudt (Secretário-Geral), Daniel Oliveira Bonomi (Secretário Científico), assim como com a presença da secretária da SBCT, Andréa Lopes, e do Dr. Asdrubal Franco Nascimbeni (advogado), para debaterem sobre a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 14 de maio de 2021, na cidade de Florianópolis-SC, que ocorreu no formato virtual através da plataforma <https://app.virtualieventos.com.br/torax2021>, durante as atividades do “TÓRAX 2021 - XXII Congresso da Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica”, ocasião em que foi colocada em votação a ratificação, ou não, das alterações sugeridas para as reformas do Estatuto e do Regimento Interno da SBCT.

Não obstante as alterações para o Estatuto e para o Regimento Interno da SBCT terem tido votação significativa para sua aprovação entre aqueles que se encontravam presentes à AGE, chegou ao conhecimento desta nova diretoria que o quórum necessário para instalação da referida assembleia, assim como para a votação das mudanças, não era suficiente, nos termos do que determina o Estatuto vigente da SBCT.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA

CNPJ: 02.398.248/0001-88

**Avenida Paulista, 2073 – Horsa 1 – cj 518 – São Paulo - SP
Cep: 01311-300 – Fones: (11) 3253-0202 / 3266-4109 – E-mail: secretaria@sbct.org.br**



Ao receber a informação, a nova diretoria da SBCT resolveu confirmar os referidos quóruns, solicitando tais informações à empresa que coordenou a votação *on-line* (**VIRTUALI EVENTOS ON LINE**), tendo restado confirmado, pelos dados do número de associados presentes à AGE, bem como pelo número de votos dados, que o quórum mínimo não se fez presente na oportunidade da instalação da AGE e, por conseguinte, na votação, em si.

A Diretoria então, nesta data, delibera não levar adiante o registro da referida AGE, pois, mesmo que o registro viesse a ocorrer junto ao respectivo Cartório onde a Sociedade se encontra registrada, a realidade é que as alterações dos textos do Estatuto e do Regimento Interno da SBCT, decididas na referida AGE, a partir da votação dos associados presentes, ficariam sujeitas à anulabilidade.

A nova Diretoria também, na pessoa de seu Presidente, Dr. Artur Gomes Neto, não obstante entender que as mudanças propostas na gestão anterior, tanto para alteração do Estatuto, como do Regimento Interno da SBCT, eram voltadas a uma melhor adequação e atualização dos textos (conforme, inclusive, as palavras do Dr. Sergio Tadeu L. Fortunato Pereira, por ocasião da AGE, quando esclareceu que as mudanças tonariam os referidos textos mais inclusivos, menos punitivos e que também ampliariam as categorias dos associados, entre outros aspectos, como o destaque à inclusão do Banco de Dados da SBCT e das normativas legais que tratam de questões disciplinares relacionadas aos associados, tendo como baliza o Código de Conduta Ética – esse texto sim,

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA

CNPJ: 02.398.248/0001-88

Avenida Paulista, 2073 – Horsa 1 – cj 518 – São Paulo - SP
Cep: 01311-300 – Fones: (11) 3253-0202 / 3266-4109 – E-mail: secretaria@sbct.org.br



aprovado na votação ocorrida anteriormente, durante a AGE), decide pelo não registro da AGE.

Pretende contudo, ainda nesta gestão, convocar nova assembleia específica para a mesma finalidade (alteração do Estatuto e do Regimento Interno da SBCT), objetivando aproveitar, o máximo possível, o trabalho de sugestão de modificações dos textos da gestão anterior, ampliando, porém, o debate com os associados e, especialmente, para que entendam a importância de comparecimento à futura AGE, para que se atinja o quórum mínimo de instalação e também para a votação.

Delibera-se, por fim, dar ampla ciência da presente decisão aos associados da SBCT, por meio de comunicação por e-mail e também no site da sociedade, ressaltando que permanecem vigentes, por consequência, sem qualquer alterações, os textos do Estatuto e Regimento Interno da SBCT, tal qual se encontravam redigidos antes da AGE de 14 de maio de 2021.

São Paulo, 10 de Dezembro 2021.

Artur Gomes Neto
Presidente da SBCT

Carlos Antonio Stabel Daudt
Secretário-Geral da SBCT

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA TORÁCICA

CNPJ: 02.398.248/0001-88

Avenida Paulista, 2073 – Horsa 1 – cj 518 – São Paulo - SP
Cep: 01311-300 – Fones: (11) 3253-0202 / 3266-4109 – E-mail: secretaria@sbct.org.br